



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 08
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 09
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 10
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 11
Atos da Escola de Minas - EM	Página 11
Total de Páginas: 12	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.848

Retifica a resolução CEPE nº 7.848, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (01), Área: Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física. Onde se lê: "Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (01), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foi aprovado os candidatos." Leia-se: "Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (01), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foi aprovado os candidatos." Ouro Preto, em 18 de outubro de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.849

Retifica a resolução CEPE nº 7.849, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (02), Área: Ciências da Saúde/ Educação Física/ Educação Física, Lazer e Formação Profissional/ Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física. Onde se lê: "Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (02), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foram aprovados os candidatos." Leia-se: "Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (02), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, no qual foram aprovados os candidatos." Ouro Preto, em 18 de outubro de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 311, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002928/2019-34, RESOLVE: Alterar a Portaria Reitoria nº 281, de 12 de setembro de 2019, que autorizou o afastamento do país do servidor Carlos Henrique Gomes Ferreira, onde se lê: "31 de setembro" leia-se "30 de setembro". Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000663/2019-30, considerando o OFÍCIO N. 02, de 3 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores designada pela Portaria Reitoria nº 184, de 27 de junho de 2019, recomposta pela Portaria Reitoria nº 279, de 11 de setembro de 2019, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000663/2019-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Bruno Camilloto Arantes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Célio Macedo Alves, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.140.871, e Anderson Schmidt de Oliveira, SIAPE nº 2.350.463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 315, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Processos UFOP nº 23109.007899/2013-10 e 23109.003594/2016-73, considerando o OFÍCIO-CPAD N. 05, de 7 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Sumário designada pela Portaria Reitoria Nº 161, de 31 de maio de 2019, com sede no GRUPAD, incumbida de apurar, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o acúmulo ilegal de cargos, empregos e funções por parte do servidor matrícula SIAPE nº 1.844.728,



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50**25 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



conforme processo administrativo UFOP nº 23109.007899/2013-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Thiago Chaves Gaspar Bretas Laje, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2.065.705, e Laura Maria E Silva Xavier, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 0.418.153, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.001724/2019-86, RESOLVE: Revogar a Portaria Reitoria nº 192, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 16 de julho de 2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2292, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2105/2019, de 16 de outubro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de outubro de 2019, o servidor ADAM JAMES SARGEANT, matrícula SIAPE nº 1.720.195, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenador Interino do Curso de Engenharia Elétrica*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2256/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10 de outubro de 2019. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2293, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2105/2019, de 16 de outubro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor EDGARD GREGORY TORRES SARAIVA, matrícula SIAPE nº 1.766.507, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2294, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2345/2019, de 16 de outubro de 2019, RESOLVE: Art 1º - Designar a servidora HERMELINDA GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 1.888.883, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 21 de outubro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora de Processos Seletivos/PROGRAD*, sem percepção de função. Art 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora anteriormente à publicação desta portaria. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 2295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2346/2019, de 16 de outubro de 2019, RESOLVE: Art 1º - Designar o servidor MARCELO DIAS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2.230.499, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 21 de outubro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), sem percepção de função. Art 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor anteriormente à publicação desta portaria. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº. 317, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o servidor Eleonardo Lucas Pereira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 29 de outubro de 2019. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 318, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue os Desligamentos dos discentes relacionados a seguir, referentes ao semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2016.10269	Desligamento por abandono do curso
2017.10261	Desligamento por abandono do curso

Prof.ª Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 319, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que efetue os desligamentos dos discentes relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2019. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2017.11066	Não renovação de matrícula, conforme item 8.2 da Res. CEPE nº 5.290 e Art. 88, inciso I, do Regimento Geral da UFOP;
2019.10480	Não renovação de matrícula, conforme item 8.2 da Res. CEPE nº 5.290 e Art. 88, inciso I, do Regimento Geral da UFOP;
2019.10605	Obtenção de um conceito F em qualquer disciplina (art. 1º, inciso III da Res. CEPE 7.647);

Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 320, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os processos UFOP nº 23109.001685/2013-21, 23109.001687/2013-11 e 23109.001684/2013-87; considerando a incompetência do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento para designar Comissão de Sindicância; RESOLVE: Art. 1º Ratificar a Portaria PROPLAD nº 017, de 19 de maio de 2018. Art. 2º Designar os servidores Geísa Rafaela Sousa Amancio, matrícula SIAPE nº 1.670.485, Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, e Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração da responsabilidade pelo atraso no envio das notas fiscais que acarretaram em multas e juros listados no Processo de Prestação de Contas. Art. 3º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 321, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos UFOP nº 23109.000845/2019-19 e 23109.004558/2016-27, RESOLVE: Art. 1º - Designar Gilberto Guilherme Coppoli Ramalho, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.076.534; Eleonice Moreira dos Santos, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.892.306; e Helgem de Souza Ribeiro Martins, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.721.772; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23109.000845/2019-19 e 23109.004558/2016-27, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 569, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000182/2017-62; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de

Página 5 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50**25 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



21/10/2019, à servidora Renata Rocha e Rezende Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.340.956, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.Prof.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 570, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §4º do art. 7º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000638/2019-56 e a solicitação enviada pela Presidente da comissão de avaliação em 22 de outubro de 2019;RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 467, de 2 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 42, de 6 de setembro de 2019, por 30 (trinta) dias, a partir de 7 de outubro de 2019, o prazo para conclusão da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Mateus Oliveira Xavier, matrícula SIAPE nº 3.085.070.Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD N. 571 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:Art. 1º - Prorrogar, por 30(trinta) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD n. 259, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 23, de 17 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria PROAD n. 428, de 29 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 40, de 30 de agosto de 2019, referente aos Processos n. 23109.002062/2019-61 e n. 23109.002061/2019-17, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD N. 04, datado de 24 de outubro de 2019.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD N. 572 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:Art. 1º - Prorrogar, por 30(trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD n. 223, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 18, de 15 de abril de 2019, reconduzida pela Portaria PROAD n. 400, de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 37, de 16 de agosto de 2019, referente ao Processo n. 23109.000545/2019-21, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD N. 06, datado de 14 de outubro de 2019.Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão até a presente data.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1.507, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O processo interno nº 3153/2019-14,RESOLVE:Conceder a Nair Aparecida Rodrigues Pires, matrícula SIAPE nº 6.418.999, promoção funcional, a partir de 09/10/2019, do nível IV, classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50**25 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.538, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003413/2019-51, RESOLVE: Conceder a Maressa Nunes Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 2.051.652, progressão funcional, a partir de 16/10/2019, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.539, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003358/2019-08, RESOLVE: Conceder a Juvenil Siqueira de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 1.154.217, progressão funcional, a partir de 17/10/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.540, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003357/2019-55, RESOLVE: Conceder a Marlon Paolo Lima, matrícula SIAPE nº 2.881.315, progressão funcional, a partir de 19/10/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003662/2019-47, RESOLVE: Conceder a Leandro Benediti Brusadin, matrícula SIAPE nº 1.662.182, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16/10/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.542, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003634/2019-20, RESOLVE: Conceder a Wilingthon Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE nº 1.800.896, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21/10/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50**25 de outubro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.543, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.003353/2019-77, RESOLVE: Conceder a Roberta Eliane Santos Froes Silva, matrícula SIAPE nº 1.582.156, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23/10/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.551, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 3647/2019-07, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 1.494, de 04/10/2019, que concede a Elza Conceição de Oliveira Sebastião, matrícula SIAPE nº 1.284.690, progressão funcional. Onde se lê: "...com denominação de Professor Adjunto,..." , leia-se: "...com denominação de Professor Associado,..." . Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1552, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O processo interno nº 23109.003968/2019-01, RESOLVE: Autorizar, para fins de capacitação, o afastamento do servidor Rondon Marques Rosa, SIAPE nº 1.669.848, lotado na Coordenadoria de Comunicação Institucional, para participar, com apresentação de trabalho, do XVI Seminário de Alunos de Pós-Graduação da PUC-RIO - Póscom 2019, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de 04 a 8 de novembro, com ônus limitado para a UFOP. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 059, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora de Orçamento e Finanças em exercício, Sra. Adriana Elisabete Manuli, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2276, de 11 de Outubro de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; Considerando a Portaria DOF nº 177, de 08 de Outubro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Artigo 1º da Portaria DOF nº 177, de 08 de Outubro de 2018, que trata da designação da servidora Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, SIAPE 1.636.996, para acompanhar e fiscalizar, como gestora geral a execução do Contrato nº 072/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA MACEDO – MEI., CNPJ nº 30.422.427/0001-49, Processo UFOP nº 23109.000755/2018-39, que tem como objetivo a concessão onerosa de uso de espaço para prestação de serviços de lanchonete no prédio do ICEA. Art. 2º - Designar o servidor Thiago Augusto de Oliveira Silva, SIAPE: 1.569.978, para acompanhar e fiscalizar, como gestor do contrato acima mencionado. Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Adriana Elisabete Manuli, Diretora de Orçamento e Finanças em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 061, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços em equipamentos de climatização e refrigeração, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Fagner Patrício Lucas	2.407.918	PRECAM
Márcia Maria Barbosa Xavier	1.721.771	PRECAM
Heldenisson Justino Hermenegildo	1.096.051	PRECAM

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 062, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para implantação do uso de livros digitais, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Leonardo Pena Testasica	1.823.005	SISBIN
Helena Galdina B. Porfírio	1.256.776	SISBIN
Roberth Oliveira Corgosinho	1.579.305	NTI

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 063, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - Aquisição de software de engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e documentação técnica, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: I - Fase de Planejamento da Contratação; II. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e III. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2 - Fase de Seleção do Fornecedor. I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	PRECAM
Jeferson Afonso do Patrocínio	1.732.362	NTI
Renato Fernandes Ferreira	1.610.805	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 75/2019/PROGRAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Torna sem efeito a Portaria Prograd nº 72/2019. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2219, de 13 de Agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Prograd nº 72/2019, que designou novo coordenador para o Núcleo de Educação Inclusiva. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 012, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Estatuto e o Regimento da UFOP; o Art. 8º da Resolução CEPE Nº 7.050; o Ofício nº 404/2019/PROGRAD/UFOP; o processo nº 3972/2019-61; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos docentes: Carolina Machado Saraiva, Antônio Carlos Miranda e Harrison Bachion Ceribeli, lotados no DECAD, para, sob a presidência da primeira, julgar o pedido de revalidação de diploma estrangeiro do curso de Administração, na Keene State College, em New Hampshire, nos Estados Unidos, obtido por Anthony Moreira Simões. Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de noventa dias para avaliar a viabilidade da revalidação pretendida e encaminhar parecer conclusivo à PROGRAD. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 034, de 23 de outubro de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23109.003998/2019-18, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores docentes José Armando Ansaloni, lotado no Departamento de Alimentos, Lenice Kappes Becker, lotada no Departamento de Educação Física, e André Luís Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com sede no Grupad, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, responsável por apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Processo UFOP 23109.003998/2019-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Revogar a Portaria ICEB nº 032, de 16 de outubro de 2019. Art. 3º Estabelecer o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para a Comissão concluir os trabalhos. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 035, de 23 de outubro de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, e o Processo nº 23109.001634/2019-95, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial composta pela docente Tânia Márcia Sacramento Melo (Siape 2.176.357) - DEQUI, e pelos técnicos-administrativos Ana Carla Balthar Bandeira (Siape 1.912.894) - DECBI, indicada pela CPA, e Mariana Veronez Borri (Siape 1.999.186) - DEBIO, indicada pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Marcelo Montanha de Paiva em estágio probatório. Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto para Comissão de Avaliação fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 5, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Constituir uma Comissão de Avaliação Especial composta pelos servidores Erick Ornellas Neves, SIAPE 2.892.066, Miliane Martins de Andrade Fagundes, SIAPE 1.826.922, e Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama, SIAPE 1.094.781, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade da servidora Andréia Perez de Tassis, ocupante do cargo de assistente de laboratório, lotada no Departamento de Alimentos. Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Vice-Diretora da Escola de Nutrição.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 065/2019 De 04 de outubro 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando o Ofício Nº 13/2019/CEURB/EM/UFOP, RESOLVE: Designar a docente Bárbara Cristina Mendanha Reis para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 1º de outubro de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 066/2019 De 22 de outubro de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a comissão especial nomeada pela Portaria EM Nº 40/2018 para proceder à revisão da proposta de Regimento Interno da Escola de Minas, a ser composta pelos seguintes servidores: Paulo Henrique Vieira Magalhães (Demec), Paulo

Página 11 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 50

25 de outubro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Marcos de Barros Monteiro (Decat), Fernando Antônio Borges Campos (Deciv), Tito Flávio Rodrigues de Aguiar (Dearq), Cláudio Eduardo Lana (Degeo) e Douglas Cristian da Silva (Dearq), sob a presidência do primeiro. Art. 2º. A comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para a emissão do parecer. ISSAMU ENDO, Diretor.

**** Fim da Publicação ****